

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 06.981.176/0001-58
NIRE 31300020550

FATO RELEVANTE

Prorrogação da Concessão da UHE Sá Carvalho

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“CEMIG” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo e Nova Iorque, e a **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“CEMIG GT”)**, companhia aberta, subsidiária integral da CEMIG, nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, vêm a público informar, à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes publicados em 20 de julho de 2023 e 28 de agosto de 2026, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a adesão às condições para a prorrogação da concessão da Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho.

A referida concessão será prorrogada **sob o regime de cotas**, nos termos do Art. 1º da Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, pelo prazo de 30 (trinta) anos, a contar de 31 de agosto de 2026. Após a convocação pelo Ministério de Minas e Energia, a CEMIG terá o prazo de 210 dias para assinatura do termo aditivo.

A Usina Hidrelétrica de Sá Carvalho possui capacidade instalada de 78 MW e garantia física de 54,4 MW médios.

A CEMIG reitera o compromisso de manter os acionistas, o mercado em geral e demais interessados devida e oportunamente informados, nos termos das normas da CVM e da legislação vigente.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2026.

Leonardo George de Magalhães
Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

